PORTARIA Nº 20/2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para contratação temporária de Contador para a Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, desta Casa de Leis, para contratação temporária de Contador, executado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO nomeada pela Portaria nº 19/2022, nos termos do Edital nº 01/2022, de 21 de julho de 2022, cuja Classificação Final foi publicada na forma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de agosto de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente